

PUBLICAÇÕES

DECRETO

DECRETO Nº 5553 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a doação dos bens móveis inservíveis para o uso da Administração Pública Municipal de Machado e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 70 da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados inservíveis para a Administração Pública Municipal os bens móveis, constantes da declaração anexa datada de 19-02-2018 elaborada pela Comissão de Avaliação de Bens Públicos Inservíveis, nomeada pela Portaria nº 016, de 13 de janeiro de 2017, que passa a integrar o presente Decreto, em razão de tais bens estarem danificados, sem condições de uso e a recuperação ser inviável economicamente.

Art. 2º Fica determinada a doação desses bens à Associação Machadense de Reciclagem – AMARE, escritório situado à Rua Bahia, nº 208, Bairro Bom Recanto.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 20 de fevereiro de 2018

Julbert Ferre de Moraes
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5554 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

Altera Decreto nº 5526, de 10 de janeiro de 2018, que dispõe sobre os feriados e pontos facultativos para os órgãos da Administração Direta e Autarquia do Poder Executivo Municipal.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º do Decreto nº 5526, de 10 de janeiro de 2018, que dispõe sobre os feriados e pontos facultativos para os órgãos da Administração Direta e Autarquia do Poder Executivo Municipal, conforme abaixo:

“Art. 1º Fica editado o calendário de feriados e pontos facultativos do ano de 2018, para os órgãos da Administração Direta e Autarquia do Poder Executivo Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

I. 12 de fevereiro de 2018, segunda-feira (Ponto Facultativo);

II. 13 de fevereiro de 2018, terça-feira (Ponto Facultativo);

III. 29 de março de 2018, quin-

ta-feira (Ponto Facultativo);

IV. 30 de março de 2018, sexta-feira (Feriado – Lei Municipal nº 1.058/1996);

V. 21 de abril de 2018, sábado (Feriado Nacional – Lei Federal nº 662/1950);

VI. 30 de abril de 2018, segunda-feira (Ponto Facultativo);

VII. 1º de maio de 2018, terça-feira (Feriado Nacional – Lei Federal nº 662/1950);

VIII. 31 de maio de 2018, quinta-feira (Feriado – Lei Municipal nº 1.058/1996);

IX. 27 de agosto de 2018, segunda-feira (Ponto Facultativo);

X. 28 de agosto de 2018, terça-feira (Feriado – Lei Municipal nº 1.058/1996);

XI. 07 de setembro de 2018, sexta-feira (Feriado Nacional – Lei Federal nº 662/1950);

XII. 13 de setembro de 2018, quinta-feira (Ponto Facultativo);

XIII. 14 de setembro de 2018, sexta-feira (Ponto Facultativo);

XIV. 12 de outubro de 2018, sexta-feira (Feriado – Lei Federal nº 6.802/1980);

XV. 02 de novembro de 2018, sexta-feira (Feriado – Lei Municipal nº 1.058/1996);

XVI. 15 de novembro de 2018, quinta-feira (Feriado – Lei Federal nº 662/1950);

XVII. 16 de novembro de 2018, sexta-feira (Ponto Facultativo);

XVIII. 24 de dezembro de 2018, segunda-feira (Ponto Facultativo);

XIX. 25 de dezembro de 2018, terça-feira (Feriado – Lei Federal nº 662/1950);

XX. 31 de dezembro de 2018, segunda-feira (Ponto Facultativo).”

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 20 de fevereiro de 2018

Julbert Ferre de Moraes
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5560 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

Altera Decreto nº 5526, de 10 de janeiro de 2018, que dispõe sobre os feriados e pontos facultativos para os órgãos da Administração Direta e Autarquia do Poder Executivo Municipal.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º do Decreto nº 5526, de 10 de janeiro de 2018, que dispõe sobre os feriados e pontos facultativos para os órgãos da Administração Direta e Autarquia do Poder Executivo Municipal, conforme abaixo:

“Art. 1º Fica editado o calendário de feriados e pontos facultativos do ano de 2018, para os

órgãos da Administração Direta e Autarquia do Poder Executivo Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

I. 12 de fevereiro de 2018, segunda-feira (Ponto Facultativo);

II. 13 de fevereiro de 2018, terça-feira (Ponto Facultativo);

III. 08 de março de 2018, quinta-feira (Ponto Facultativo – Lei Municipal nº 2.528/2013);

IV. 29 de março de 2018, quinta-feira (Ponto Facultativo);

V. 30 de março de 2018, sexta-feira (Feriado – Lei Municipal nº 1.058/1996);

VI. 21 de abril de 2018, sábado (Feriado Nacional – Lei Federal nº 662/1950);

VII. 30 de abril de 2018, segunda-feira (Ponto Facultativo);

VIII. 1º de maio de 2018, terça-feira (Feriado Nacional – Lei Federal nº 662/1950);

IX. 31 de maio de 2018, quinta-feira (Feriado – Lei Municipal nº 1.058/1996);

X. 27 de agosto de 2018, segunda-feira (Ponto Facultativo);

XI. 28 de agosto de 2018, terça-feira (Feriado – Lei Municipal nº 1.058/1996);

XII. 07 de setembro de 2018, sexta-feira (Feriado Nacional – Lei Federal nº 662/1950);

XIII. 13 de setembro de 2018, quinta-feira (Ponto Facultativo);

XIV. 14 de setembro de 2018, sexta-feira (Ponto Facultativo);

XV. 12 de outubro de 2018, sexta-feira (Feriado – Lei Federal nº 6.802/1980);

XVI. 02 de novembro de 2018, sexta-feira (Feriado – Lei Municipal nº 1.058/1996);

XVII. 15 de novembro de 2018, quinta-feira (Feriado – Lei Federal nº 662/1950);

XVIII. 16 de novembro de 2018, sexta-feira (Ponto Facultativo – Dia do Servidor Público);

XIX. 24 de dezembro de 2018, segunda-feira (Ponto Facultativo);

XX. 25 de dezembro de 2018, terça-feira (Feriado – Lei Federal nº 662/1950);

XXI. 31 de dezembro de 2018, segunda-feira (Ponto Facultativo).”

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 20 de fevereiro de 2018

Julbert Ferre de Moraes
Prefeito Municipal

EXTRATO

Extrato de Contrato nº 013/2018

Partes: Município de Machado / EDITORA POSITIVO LTDA

Processo Licitatório n.º:023/2018

Inexigibilidade de Licitação n.º: 001/2018

Objeto: o fornecimento de material apostilado Sistema de Ensino

Aprende Brasil.

Valor total: R\$ R\$323.712,00 (trezentos e vinte e três mil, setecentos e doze reais)

Dotação orçamentária: 020703 123650023 2.113 339030 e

020702 123650023 2.112 339030

Assinatura: 28/02/2018

Vigência: 31/12/2018

Extrato de Contrato nº 016/2018

Partes: Município de Machado / VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Processo Licitatório n.º:034/2018

Inexigibilidade de Licitação n.º: 004/2018

Objeto: serviços de revisão mecânica dentro do prazo de garantia, na retroescavadeira JBC 3CX

4x4 TCF, Renavam n.º 514012, chassi S0R3CXTTKH2674242,

ano fabricação 2017, pertencente a frota de maquinários do Município de Machado/MG – Secretaria Municipal de Obras e

infra estrutura, e aquisição dos produtos: elemento filtro de óleo

32/925346, junta de vedação 813/10186, óleo ap para motor

4001/1820, filtro combustível 320/07394, elemento filtrante

320/04133A, elemento separador 32/925994

Valor total: R\$ 1.604,29 (um mil seiscentos e quatro reais, vinte e nove centavos).

Dotação orçamentária: 02.11.02 .15.451.0032.2.164.3.3.90.39 e

02.11.02.15.451.0032.2.164.3.3.90.30

Assinatura: 27/02/2018

Vigência: 31/12/2018

Extrato de Compra Direta – art. 24, inciso II, Lei 8.666/93

PRC nº. 024/ 2018

Município de Machado/ VALÉRIA PEREPTUA FERNANDES FIGUEIREDO

Objeto: reforma dos bancos do ônibus de placa GMF 6058, através da Secretaria Municipal de

Educação, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais)

Empenho: 01981, ficha572.

Relação de compras com fulcro no art. 24, incisos II da Lei Federal n. 8.666/93 realizadas no mês de Fevereiro de 2018.

Extrato de Compra Direta

PRC nº. 021/ 2018

Município de Machado/ DURVAL MARTINS RODRIGUES

Objeto: contratação de banda de marchinhas carnavalescas para a apresentação durante a programação de carnaval, com apresentações nos dias 10 a 13 de

fevereiro de 2018, das 16horas as 19 horas - através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e

Esportes, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 7.990 (sete mil e novecentos e noventa reais)

Empenho: EO01683 , ficha185.

Extrato de Compra Direta

PRC nº. 020/ 2018

Município de Machado/ OFICINA DA TERRA ART STUDIO LTDA - ME

Objeto: espetáculo com bonecos caricatos medindo aprox. 04 metros, fazendo aluso a personalidades populares, manuseado por profissionais, 04dias, 03 horas por dia - art. 24, II, lei 8.666/93 - através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e

Esportes, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 7.999 (sete mil e novecentos e noventa e nove reais)

Empenho: EO01679 , ficha185.

Extrato de Compra Direta

PRC nº. 022/ 2018

Município de Machado/ GRAMELO PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA

Objeto: contratação de grupo teatral para animar e interagir com o público, nos dias 10 a 13 de fevereiro de 2018, no Município de Machado, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e

Esportes, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 7.999 (sete mil e novecentos e noventa e nove reais)

Empenho: EO01695 , ficha185.

Extrato de Compra Direta

PRC nº. 026/ 2018

Município de Machado/ NOGUEIRA & MENDONÇA MARKETING LTDA - EPP

Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de desenvolvimento de user experience para prototipagem do novo portal da Prefeitura Municipal de Machado, através da Secretaria Municipal de Governo, com base no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Empenho: EO01768 , ficha 683.

Extrato de Compra Direta

PRC nº. 027/ 2018

Município de Machado/ NOGUEIRA & MENDONÇA MARKETING LTDA - EPP

Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de desenvolvimento de front-end para o novo portal da Prefeitura Municipal de Machado, através da Secretaria Municipal de Governo, com base no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Empenho: EO01769 , ficha 683.

Extrato de Compra Direta

PRC nº. 027/ 2018

Município de Machado/ NOGUEIRA & MENDONÇA MARKETING LTDA - EPP

Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de desenvolvimento de front-end para o novo portal da Prefeitura Municipal de Machado, através da Secretaria Municipal de Governo, com base no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Empenho: EO01769 , ficha 683.

PUBLICAÇÕES

LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 2.800 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

Veda, no âmbito das escolas públicas municipais, a reprodução de músicas ofensivas e com conteúdo e linguajar impróprio.

O Povo do Município de Machado, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica vedada, no âmbito das escolas públicas municipais, a reprodução, por qualquer meio, de músicas ofensivas e que ferem a dignidade da pessoa humana, entendidas como tais as músicas que contenham, de forma explícita:

I – mensagens que desvalorizem, incentivem a violência ou exponham as mulheres à situação de constrangimento;

II – conteúdo homofóbico;

III – qualquer forma de discriminação racial ou que ofendam qualquer modalidade de crença;

IV – conteúdo que promova a apologia ao uso de drogas ilícitas e/ou prática de crimes;

V – conteúdo pornográfico e pejorativo;

VI – linguajar impróprio, com uso de palavras ofensivas, discriminatórias e de baixo calão.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente lei, estabelecendo, na oportunidade, o órgão diretamente responsável pelo seu cumprimento e fiscalização, bem como as sanções próprias em caso de descumprimento da lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 21 de fevereiro de 2018.

Julbert Ferre de Moraes
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 056 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

Instaura Sindicância Administrativa, designa os membros da respectiva Comissão Sindicante e adota medidas para assegurar a apuração dos fatos.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 1.280, de 31 de janeiro de 2000 e, Considerando o Memorando nº 27/17, recebido da Secretaria Municipal de planejamento e Gestão;

Considerando o Boletim de Ocorrência nº REDS 2017-013440889-001, o qual registrou os fatos;

Considerando que a autoria dos fatos é desconhecida, vez que o Boletim da Ocorrência não menciona especificamente o servidor que houvera cometido o dano;

Considerando que, antes da instauração do Processo Disciplinar, devem ser colhidas provas preliminares;

Considerando que a cabe à administração apurar qualquer fato que implique infração disciplinar

ou dano ao patrimônio público municipal;
RESOLVE:

Art. 1º Determinar, nos termos do art. 70, incisos V e XXXII da Lei Orgânica Municipal, a instauração de Sindicância Administrativa para elucidação dos fatos descritos no Boletim de Ocorrência de nº REDS 2017-013440889-001, confeccionado pela 12ª Delegacia de Polícia Civil/Machado, com irrestrita obediência ao devido processo legal.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão Processante os servidores Wanessa Gonçalves Caldeira, matrícula nº 4648; Flávio de Paula Martins, matrícula nº 4257; e Edênia Maria Dias Gomes, matrícula nº 1659.

Art. 3º À Comissão Sindicante caberá apurar os fatos, procedendo a todas as diligências necessárias, e apresentar, no prazo de até 60 (sessenta) dias, relatório minucioso, remetendo-o à autoridade competente, para apreciação e julgamento.

Art. 4º A Comissão designada ficará à disposição para prestação de qualquer esclarecimento julgado necessário, dissolvendo-se dez dias após a data em que for proferido o relatório final.

Art. 5º A Comissão Sindicante poderá contar com o apoio da Procuradoria-Geral do Município, mediante consultas formais, as quais serão respondidas em tempo hábil, a fim de viabilizar o procedimento, e, ainda, contar com a presença e orientações da referida Pasta, nas audiências e atos eventualmente promovidos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, que deverá ser realizada no mural da Prefeitura Municipal, conforme faculdade concedida pelo Art. 96 da Lei Orgânica Municipal, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 489, de 02 de outubro de 2018, e Portaria nº 522, de 22 de novembro de 2017.

Município de Machado, 05 de fevereiro de 2018

Julbert Ferre de Moraes
- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 065 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

Interrompe licença da servidora pública municipal que menciona. O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.280 de 2000;

RESOLVE:
Art. 1º Interromper a licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares, concedida à servidora Edylene Codignole Botazini, portadora da matrícula nº 1746, nomeada e empossada para exercer o cargo de Professor da Educação Básica no Ensino Fundamental, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 1º de março de 2018.

Município de Machado, 21 de fevereiro de 2018

Julbert Ferre de Moraes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 066 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede progressão horizontal às servidoras que menciona.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 27 da Lei Complementar nº 81, de 03 de fevereiro de 2012:

Resolve:
Art. 1º Conceder progressão horizontal para as servidoras abaixo relacionadas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOME: Matilde Tavares Dias
REFERÊNCIA: VIII
NÍVEL: B
CARGO: Advogado
MATRÍCULA: 1660

NOME: Leida de Fátima de Oliveira
REFERÊNCIA: IX
NÍVEL: C
CARGO: Agente de Administração
MATRÍCULA: 1346

NOME: Marli Siqueira
REFERÊNCIA: VIII
NÍVEL: E
CARGO: Agente de Administração
MATRÍCULA: 1494

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 21 de fevereiro de 2018
Julbert Ferre de Moraes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 067 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede progressão horizontal aos servidores que menciona.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 27 da Lei Complementar nº 81, de 03 de fevereiro de 2012:

Resolve:
Art. 1º Conceder progressão horizontal para os servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO
NOME - Gabriel Silva dos Santos
REFERÊNCIA - VIII
NÍVEL - C
CARGO - Agente Fiscal
MATRÍCULA - 1544

NOME - Sônia Mara Garroni da Silva
REFERÊNCIA - VII
NÍVEL - D
CARGO - Agente de Administração
MATRÍCULA - 1846

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 21 de fevereiro de 2018
Julbert Ferre de Moraes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 068 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 160, de 30 de junho de 2017,

Resolve:
Art. 1º Nomear o senhor Reinaldo Conti Siqueira, portador do CPF 033.574.476-14, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, junto à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 1º de março de 2018.

Município de Machado, 26 de fevereiro de 2018.
Julbert Ferre de Moraes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 069 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre alteração na Portaria nº 369, de 03 de julho de 2017, que nomeia Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Termo de Contrato celebrado entre o Município de Machado e a Irmandade da Santa Casa de Caridade de Machado.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria nº 369, de 03 de julho de 2017, que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Termo de Contrato celebrado entre o Município de Machado e a Irmandade da Santa Casa de Caridade de Machado, conforme abaixo:

“Art. 1º Nomear os representantes abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Termo de Contrato nº 28/2017, celebrado entre o Município de Machado e a Irmandade da Santa Casa de Caridade de Machado:

Representantes da Contratante:

- Titulares: Fernanda Pereira Luz Danielli Cristina Ferreira
Suplentes: Claudiane Fonseca Guerra

Vilma Célia da Costa Moura
Representantes do Conselho Municipal de Saúde:

Titulares: Karla Carvalho Moterani

Suplentes: Wânia Moterani Swerts
Suplentes: Fabiano do Lago Oliveira

Laércio de Paiva Neves
Representantes da Contratada:
Titulares: José Luiz de Souza Bruzadelli

Suplentes: Daiane Moraes Caproni
Suplentes: Fábio Signoretti Tavares
Maria Helena da Silva.”

Art. 2º Alterar o artigo 2º da Portaria nº 369, de 03 de julho de 2017, que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Termo de Contrato celebrado entre o Município de Machado e a Irmandade da Santa Casa de Caridade de Machado, conforme abaixo:

“Art. 2º A Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Termo de Contrato avaliará, quadrimestralmente, o desempenho da contratada, considerando os anexos técnicos do Contrato nº 28/2017 e seus termos aditivos.”

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 26 de fevereiro de 2018

Julbert Ferre de Moraes
- Prefeito Municipal -

RATIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e com base na justificativa, ratifico a inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, I, da Lei 8.666/93 para o fornecimento de material apostilado Sistema de Ensino Aprende Brasil, com o valor total de R\$ R\$323.712,00 (trezentos e vinte e três mil, setecentos e doze reais).

Machado, 28 de fevereiro de 2018.

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município de Machado – ADM: 2017/2020 | Publicação da Prefeitura Municipal de Machado
Centro Administrativo Municipal - Praça Olegário Maciel, nº 25, Centro
CEP: 37750-000
Machado - MG
(35) 3295-8700

Ano 19 | Número 546 | Segunda-feira, 05 de Março de 2018
Periodicidade: Semanal

Prefeito Municipal

Julbert Ferre de Moraes
Jornalista Responsável: Renata Mitidieri (MTb: 10105/MG-JP)
E-mail: comunicacao@machado.mg.gov.br
www.machado.mg.gov.br
www.facebook.com/municipiodemachado

* É proibida a reprodução deste semanário em qualquer meio de comunicação, impresso ou eletrônico, sem autorização escrita da jornalista responsável.

* O envio e a revisão das publicações oficiais são de responsabilidade das Secretarias Municipais.

PUBLICAÇÕES

Cristina Fabri Nannetti
Secretária Municipal de Administração

Em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e com base na justificativa, ratifico a dispensa de licitação com fundamento no Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93 para locação do imóvel situado à rua Irmão Arnaldo Isidoro, n.º 39, Centro, em Machado – MG, contratando com H. de Paiva Magalhães & F. de Paiva Magalhães LTDA - ME, CNPJ: 19.038.504/0001-29, cujo contrato terá por objeto a locação para funcionamento do Cartório Eleitoral do Município de Machado - MG, no exercício de 2018, com o valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Machado, 31 de janeiro de 2018.
Cristina Fabri Nannetti
Secretária Municipal de Administração

Em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e com base na justificativa, ratifico a dispensa de licitação com fundamento no Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93 para locação do imóvel situado à rua Professor José Vieira, n.º 509 Centro, em Machado – MG, contratando com Mariam Fadel Freu e Outra, CPF: 972.876.526-68, cujo o contrato terá por objeto a locação para funcionamento da Administração Fazendária no Município de Machado - MG, no exercício de 2018, com o valor total de R\$ 13.716,00 (Treze mil setecentos e dezesseis reais).

Machado, 31 de janeiro de 2018.
Cristina Fabri Nannetti
Secretária Municipal de Administração

Em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e com base na justificativa, ratifico a dispensa de licitação com fundamento no Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93 para locação do imóvel situado à rua Irmão Arnaldo Isidoro, n.º 308 Centro, em Machado – MG, contratando com H. de Paiva Magalhães & F. de Paiva Magalhães LTDA - ME, CNPJ 19.038.504/0001-29, cujo o contrato terá por objeto a locação para funcionamento da Vigilância em Saúde Municipal de Machado, no exercício de 2018, com o valor total R\$ 23.016,00 (vinte e três mil, dezesseis reais).

Machado, 31 de janeiro de 2018.
Cristina Fabri Nannetti
Secretária Municipal de Administração

Em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e com base na justificativa, ratifico a dispensa de licitação com fundamento no Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93 para locação do imóvel situado à rua Sebastião de Carvalho, n.º 70 Jardim Chamonix, em Machado – MG, contratando com Eylla Maria Pereira Bagni, CPF: 122.330.976-29, cujo o contrato terá por objeto a locação para funcionamento da garagem mu-

nicipal para abrigar os veículos do transporte escolar de Machado, no exercício de 2018, com o valor total R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

Machado, 31 de janeiro de 2018.
Cristina Fabri Nannetti
Secretária Municipal de Administração

Em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e com base na justificativa, ratifico a dispensa de licitação com fundamento no Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93 para locação do imóvel situado à Rua Professor José Cândido, n.º284, Centro em Machado – MG, contratando com o Abrigo Jesus Maria José, CNPJ: 19.369.784/0001-58, cujo contrato terá por objeto a locação para o funcionamento do Centro Municipal de Educação infantil Vovó Iracema, para o exercício de 2018, com o valor total R\$ R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

Machado, 31 de janeiro de 2018.
Cristina Fabri Nannetti
Secretária Municipal de Administração

Em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e com base na justificativa, ratifico a dispensa de licitação com fundamento no Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93 para locação do imóvel situado à Rua Sebastião de Carvalho, n.º 80, Jardim Chamonix, em Machado – MG, contratando com o Kassia Vasconcelos Pereira Bagni, CPF: 555.032.336-20, cujo contrato terá por objeto a locação para o funcionamento da garagem municipal para abrigar os veículos do transporte escolar de Machado, para o exercício de 2018, com o valor total R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

Machado, 31 de janeiro de 2018.
Cristina Fabri Nannetti
Secretária Municipal de Administração

-Em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e com base na justificativa, ratifico a dispensa de licitação com fundamento no Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93 para locação do imóvel situado à av. Comendador Lindolfo de Souza Dias, n.º 926, Jardim Chamonix, em Machado – MG, contratando com / H. de Paiva Magalhães & F. de Paiva Magalhães Ltda - ME, CNPJ: 19.038.504/0001-29, cujo contrato terá por objeto a locação para o funcionamento da Unidade da Polícia Civil de Minas Gerais em Machado, para o exercício de 2018, com o valor total R\$ 33.936,00 (Trinta e três mil, novecentos e trinta e seis reais).

Machado, 31 de janeiro de 2018.
Cristina Fabri Nannetti
Secretária Municipal de Administração

Em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e com base na justificativa, ratifico a dispensa de licitação com fundamento no Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93 para locação do imóvel situado

à rua Plíneo Mota, n.º 56, Vila Do Céu, em Machado – MG, contratando com Héder Caproni de Moraes, CPF: 870.088.826-53, cujo contrato terá por objeto a locação para o funcionamento de Unidade de Saúde com a finalidade de abrigar a equipe do programa Saúde da Família – PSF, em Machado, para o exercício de 2018, com o valor total de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Machado, 31 de janeiro de 2018.
Cristina Fabri Nannetti
Secretária Municipal de Administração

Em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e com base na justificativa, ratifico a inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, da Lei 8.666/93 para serviços de revisão mecânica dentro do prazo de garantia, na retroescavadeira JBC 3CX 4x4 TCF, Renavam n.º 514012, chassi S0R-3CXTTKH2674242, ano fabricação 2017, pertencente a frota de maquinários do Município de Machado/MG – Secretaria Municipal de Obras e infra estrutura, e aquisição dos produtos: elemento filtro de óleo 32/925346, junta de vedação 813/10186, óleo ap para motor 4001/1820, filtro combustível 320/07394, elemento filtrante 320/04133A, elemento separador 32/925994, com o valor total de R\$ 1.604,29 (um mil seiscentos e quatro reais, vinte e nove centavos).

Machado, 28 de fevereiro de 2018.
Cristina Fabri Nannetti
Secretária Municipal de Administração

Em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e com base na justificativa, ratifico a dispensa de licitação com fundamento no Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93 para locação do imóvel situado à rua Irmão Arnaldo Isidoro, n.º 39, Centro, em Machado – MG, contratando com H. de Paiva Magalhães & F. de Paiva Magalhães LTDA - ME, CNPJ: 19.038.504/0001-29, cujo contrato terá por objeto a locação para funcionamento do Cartório Eleitoral do Município de Machado - MG, no exercício de 2018, com o valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Machado, 31 de janeiro de 2018.
Cristina Fabri Nannetti
Secretária Municipal de Administração

Em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e com base na justificativa, ratifico a dispensa de licitação com fundamento no Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93 para locação do imóvel situado à rua Professor José Vieira, n.º 509 Centro, em Machado – MG, contratando com Mariam Fadel Freu e Outra, CPF: 972.876.526-68, cujo o contrato terá por objeto a locação para funcionamento da Administração Fazendária no Município de Machado - MG, no exercício de 2018, com o valor total de R\$ 13.716,00 (Treze mil

setecentos e dezesseis reais).

Machado, 31 de janeiro de 2018.
Cristina Fabri Nannetti
Secretária Municipal de Administração

Em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e com base na justificativa, ratifico a dispensa de licitação com fundamento no Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93 para locação do imóvel situado à rua Professor José Vieira, n.º 509 Centro, em Machado – MG, contratando com Mariam Fadel Freu e Outra, CPF: 972.876.526-68, cujo o contrato terá por objeto a locação para funcionamento da Administração Fazendária no Município de Machado - MG, no exercício de 2018, com o valor total de R\$ 13.716,00 (Treze mil

setecentos e dezesseis reais).

Machado, 31 de janeiro de 2018.
Cristina Fabri Nannetti
Secretária Municipal de Administração

Em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e com base na justificativa, ratifico a dispensa de licitação com fundamento no Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93 para locação do imóvel situado à rua Irmão Arnaldo Isidoro, n.º 308 Centro, em Machado – MG, contratando com H. de Paiva Magalhães & F. de Paiva Magalhães LTDA - ME, CNPJ 19.038.504/0001-29, cujo o contrato terá por objeto a locação para funcionamento da Vigilância em Saúde Municipal de Machado, no exercício de 2018, com o valor total R\$ 23.016,00 (vinte e três mil, dezesseis reais).

Machado, 31 de janeiro de 2018.
Cristina Fabri Nannetti
Secretária Municipal de Administração

Em atendimento -ao disposto no art. 26 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e com base na justificativa, ratifico a dispensa de licitação com fundamento no Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93 para locação do imóvel situado à rua Sebastião de Carvalho, n.º 70 Jardim Chamonix, em Machado – MG, contratando com Eylla Maria Pereira Bagni, CPF: 122.330.976-29, cujo o contrato terá por objeto a locação para funcionamento da garagem municipal para abrigar os veículos do transporte escolar de Machado, no exercício de 2018, com o valor total R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

Machado, 31 de janeiro de 2018.
Cristina Fabri Nannetti
Secretária Municipal de Administração

Em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e com base na justificativa, ratifico a dispensa de licitação com fundamento no Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93 para locação do imóvel situado à Rua Professor José Cândido, n.º284, Centro em Machado – MG, contratando com o Abrigo Jesus Maria José, CNPJ: 19.369.784/0001-58, cujo contrato terá por objeto a locação para o funcionamento do Centro Municipal de Educação infantil Vovó Iracema, para o exercício de 2018, com o valor total R\$ R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

Machado, 31 de janeiro de 2018.
Cristina Fabri Nannetti
Secretária Municipal de Administração

Em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e com base na justificativa, ratifico a dispensa de licitação com fundamento no Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93 para locação do imóvel situado à Rua Sebastião de Carvalho, n.º 80, Jardim Chamonix, em Machado – MG, contratando com o Kassia Vasconcelos Pereira Bagni, CPF: 555.032.336-20, cujo contrato

terá por objeto a locação para o funcionamento da garagem municipal para abrigar os veículos do transporte escolar de Machado, para o exercício de 2018, com o valor total R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

Machado, 31 de janeiro de 2018.
Cristina Fabri Nannetti
Secretária Municipal de Administração

Em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e com base na justificativa, ratifico a dispensa de licitação com fundamento no Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93 para locação do imóvel situado à av. Comendador Lindolfo de Souza Dias, n.º 926, Jardim Chamonix, em Machado – MG, contratando com / H. de Paiva Magalhães & F. de Paiva Magalhães Ltda - ME, CNPJ: 19.038.504/0001-29, cujo contrato terá por objeto a locação para o funcionamento da Unidade da Polícia Civil de Minas Gerais em Machado, para o exercício de 2018, com o valor total R\$ 33.936,00 (Trinta e três mil, novecentos e trinta e seis reais).

Machado, 31 de janeiro de 2018.
Cristina Fabri Nannetti
Secretária Municipal de Administração

Em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e com base na justificativa, ratifico a dispensa de licitação com fundamento no Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93 para locação do imóvel situado à rua Plíneo Mota, n.º 56, Vila Do Céu, em Machado – MG, contratando com Héder Caproni de Moraes, CPF: 870.088.826-53, cujo contrato terá por objeto a locação para o funcionamento de Unidade de Saúde com a finalidade de abrigar a equipe do programa Saúde da Família – PSF, em Machado, para o exercício de 2018, com o valor total de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Machado, 31 de janeiro de 2018.
Cristina Fabri Nannetti
Secretária Municipal de Administração

RETIFICAÇÃO

Onde se lê: Extrato de XII Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 065/2014

Processo n.º. 0324/14 – Tomada de Preço n. 017/14

Partes: Município de Machado / RODRIGUES ENGENHARIA EIRELI - EPP

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo até a data de 15 de junho de 2018.

Assinatura: 05/10/2017

Vigência: 15/02/2018

Leia-se: Extrato de XII Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 065/2014

Processo n.º. 0324/14 – Tomada de Preço n. 017/14

Partes: Município de Machado / RODRIGUES ENGENHARIA EIRELI - EPP

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo até a data de 15 de junho de 2018.

PUBLICAÇÕES

Assinatura: 05/10/2017
Vigência: 15/06/2018

LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO. Contrato Administrativo nº 022/2018. Contratante: Câmara Municipal de Machado - CNPJ nº 25.658.097/0001-55. Contratado: LUARA PRODUTOS ARTESANAIS DO SUL DE MINAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.746.613/0001-59. Objeto: Serviço de Coffee Break e refeições na realização de solenidades e eventos. Processo Administrativo nº 028/2018; Dispensa de Licitação nº 021/2018. Dotação Orçamentária: 01.031; funcional programática: 01 031 0101 6 024; categoria econômica: 33.90.39; ficha 24. Valor global: R\$ 7.940,00 (sete mil novecentos e quarenta reais) Data de assinatura: 28/02/2018, vigência 31/12/2018.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO. Contrato Administrativo nº 021/2018. Contratante: Câmara Municipal de Machado - CNPJ nº 25.658.097/0001-55. Contratado: LUARA PRODUTOS ARTESANAIS DO SUL DE MINAS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 06.746.613/0001-59. Objeto: Serviço de Coffee Break para a Escola do Legislativo. Processo Administrativo nº 027/2018; Dispensa de Licitação nº 20/2018. Dotação Orçamentária: 01.031; funcional programática: 01 031 0105 6 019; categoria econômica: 33.90.39; ficha 17. Valor global: R\$ 2.616,00 (dois mil seiscentos e dezesseis reais) Data de assinatura: 27/02/2018. Vigência: 12 meses

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO. Contrato Administrativo nº 018/2018. Contratante: Câmara Municipal de Machado - CNPJ nº 25.658.097/0001-55. Contratado: ELVIRA TEODORA CAIXETA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.039.349/0001-86. Objeto: Serviço de hospedagem para a Escola do Legislativo. Processo Administrativo nº 021/2018; Dispensa de Licitação nº 18/2018. Dotação Orçamentária: 01.031; funcional programática: 01 031 0105 6 019; categoria econômica: 33.90.39; ficha 17. Valor global: R\$ 708,00 (setecentos e oito reais) Data de assinatura: 16/02/2018. Vigência: 31/12/2018.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO; Contrato Administrativo nº 006/2018. Contratante: Câmara Municipal de Machado - CNPJ nº 25.658.097/0001-55. Contratado: CH COMERCIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.171.284/0001-28. Objeto: Aquisição de materiais de escritório e papeleria para

uso no Legislativo. Processo Administrativo nº 012/2018; Dispensa nº 007/2018. Dotação Orçamentária: 01.031; funcional programática: 01 031 0106.6.023; categoria econômica: 33.90.30; ficha 27. Valor global: R\$ 4.903,40 (quatro mil novecentos e três reais e quarenta centavos) Data de assinatura: 28/02/2018. Vigência até 31/12/2018.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO. Contrato Administrativo nº 019/2018. Contratante: Câmara Municipal de Machado - CNPJ nº 25.658.097/0001-55. Contratado: VIAÇÃO SÃO BENEDITO CNPJ nº 26.325.282/0001-90. Objeto: Aquisição de passes de transporte coletivo. Processo Administrativo nº 025/2018; Inexigibilidade nº 001/2018. Dotação Orçamentária: 01.031; funcional programática: 01 031 0106 6 027; categoria econômica: 33.90.39; ficha 31. Valor global: R\$ 10.780,00 (dez mil setecentos e oitenta reais) Data de assinatura: 15/02/2018, vigência 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO. Contrato Administrativo nº 020/2018. Contratante: Câmara Municipal de Machado - CNPJ nº 25.658.097/0001-55. Contratado: THENDAS RESTAURANTE DE MACHADO LTDA ME inscrita no CNPJ sob o nº 07.263.418/0001-30. Objeto: Fornecimento de refeições para a Escola do Legislativo. Processo Administrativo nº 026/2018; Dispensa de Licitação nº 19/2018. Dotação Orçamentária: 01.031; funcional programática: 01 031 0105 6 019; categoria econômica: 33.90.39; ficha 17. Valor global: R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) Data de assinatura: 26/02/2018. Vigência: 31/12/2018

SAAE

PORTARIA SAAE MAC Nº 010 /2018
Em 26 de fevereiro de 2018. Machado – Minas Gerais.

O Sr. Renato Garcia de Oliveira Dias – Diretor Geral do SAAE de Machado – Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 367 de 03 de julho de 2017, da Prefeitura Municipal de Machado, RESOLVE:

Artigo 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 1.292 de 30/03/2000, conceder Progressão Horizontal na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento Efetivo, para o servidor abaixo:

LOTAÇÃO: SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO
NOME: JOSÉ ANTÔNIO DE ARAÚJO JUNIOR
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
REFERÊNCIA: A-I
Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de 26 de fevereiro de 2018. (a) Renato Garcia de Oliveira Dias - Diretor Geral do SAAE

PORTARIA SAAE MAC Nº 011/2017

Em 28 de fevereiro de 2018. Machado – Minas Gerais

O Sr. Renato Garcia de Oliveira Dias – Diretor Geral do SAAE de Machado – Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 367 de 03 de julho de 2017, da Prefeitura Municipal de Machado, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. ALVACI FERREIRA DE SOUSA – Encanador, para substituir o Sr. PAULO HENRIQUE FERREIRA – Encanador / Chefe da Seção de Redes e Ramais, no período de 01/03/2018 a 30/03/2018, por motivo de férias.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de 01 de março de 2018. (a) Renato Garcia de Oliveira Dias - Diretor Geral do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MACHADO/MG

Resultado do Processo Licitação PRC nº 012/2018 Modalidade Pregão Presencial nº 005/2018 Objeto: Prestação de serviços de acesso à internet banda larga com link dedicado para a Sede Administrativa do SAAE, situada na Rua Mozart da Silva Pinto, nº 60, Loteamento do Parque, Machado/MG. Licitante vencedor: AXTELECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME Valor: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) Data de homologação: 27/02/2018 Homologação: Sr. Renato Garcia de Oliveira Dias – Diretor Geral do SAAE.

PORTARIA SAAE MAC Nº 012/2018

O Sr. Renato Garcia de Oliveira Dias – Diretor Geral do SAAE de Machado – Minas Gerais, no uso das atribui-

ções legais que lhe confere a Portaria nº 367 de 03 de julho de 2017, da Prefeitura Municipal de Machado, nos termos da alínea “d”, do inciso I, do art. 5º do Decreto Municipal nº 2.109 de 16/06/2003, Decreto Municipal nº 3.166 de 25/02/2009 e do inciso IV do art. 3º da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, CONSIDERANDO:

- Que a Pregoeira – Srta. Keyla de Lima Oliveira designada pela Portaria SAAE MAC nº 001/2018, bem como o Pregoeiro Substituto – Sr. Cristiano Cardoso de Siqueira, estarão impossibilitados de estarem presentes no SAAE Machado no dia 05/03/2018;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor Guilherme Dias Ribeiro, Agente Administrativo, matrícula 230, para assumir as funções de Pregoeiro Substituto no dia 05/03/2018 relativo ao Pregão Presencial 006/2018, PRC nº 013/2018 cujo objeto é a Análise físico-química e bacteriológica de amostras de água tratada para consumo humano; de acordo com a Portaria nº 2.914/2011 do Ministério da Saúde ou outra que venha a substituí-la; · Análise físico-química e bacteriológica de amostras de água bruta de acordo com a Resolução nº 357/2005 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA ou outra que venha a substituí-la; · Análise de efluente da ETE, de acordo com a Resolução nº 357/2005 e nº 430/2011 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA ou outras que venham substituí-las.

Artigo 2º - O referido servidor deverá ser gratificado de acordo com a Lei Complementar nº 018 de 13 de dezembro de 2007 e suas posteriores alterações;

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data. Machado/MG, 02 de março de 2018 (a) Renato Garcia de Oliveira Dias - Diretor Geral do SAAE

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018, PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº 015/2018 – O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Machado/MG, através da Pregoeira designada pela Portaria nº 001/2018,

comunica que fará realizar Pregão Presencial, tipo menor preço por item, cujo objeto é: Aquisição Parcelada, para entrega conforme demanda, de Inibidor de gás sulfídrico a base de cálcio para controle de odor em sistema de tratamento de esgoto doméstico; conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo VII e VIII do Edital. Horário de início da sessão: 12:30 horas do dia 19/03/2018, na Sala de Reuniões, localizada na Sede do SAAE, situado à Rua Mozart da Silva Pinto, nº 60 – Loteamento do Parque – Machado/MG. A cópia na íntegra do Edital com especificação detalhada do objeto poderá ser retirada no site www.saaemachado.mg.gov.br e no Setor de Compras e Licitação do SAAE, no endereço acima mencionado. Qualquer informação adicional ou solicitação pelo telefone (35) 3295-0754. Machado/MG, 02 de março de 2018. Sr. Renato Garcia de Oliveira Dias – Diretor Geral do SAAE.

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018, PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº 016/2018 – O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Machado/MG, através da Pregoeira designada pela Portaria nº 001/2018, comunica que fará realizar Pregão Presencial, tipo menor preço por item, cujo objeto é: Aquisição de Tanque Vertical Fundo Elíptico com pés, para armazenar produto químico; conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo VII do Edital. Horário de início da sessão: 12:30 horas do dia 20/03/2018, na Sala de Reuniões, localizada na Sede do SAAE, situado à Rua Mozart da Silva Pinto, nº 60 – Loteamento do Parque – Machado/MG. A cópia na íntegra do Edital com especificação detalhada do objeto poderá ser retirada no site www.saaemachado.mg.gov.br e no Setor de Compras e Licitação do SAAE, no endereço acima mencionado. Qualquer informação adicional ou solicitação pelo telefone (35) 3295-0754. Machado/MG, 02 de março de 2018. Sr. Renato Garcia de Oliveira Dias – Diretor Geral do SAAE